



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

Ass
fcll.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ATA Nº 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. No dia **28 de Fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, nas instalações da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena, técnica superior da Junta de Freguesia, como Presidente, Susana Margarida Inácio Marinheiro, assistente técnica, que substituí a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 1.ª vogal efetiva e Ana Cristina Parracho Lobo, assistente técnica, 2.ª vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Candidatos Admitidos:

- **Luis António Rodrigues Carlos**

Candidatos Excluídos:

- **Armando António Magalhães Amadeu – a)**

a) Por não apresentar o *Curriculum Vitae* – conforme indicado nos termos do ponto n.º 10.2 do aviso do procedimento concursal, publicado na bolsa de emprego público (BEP), com o código de oferta OE202402/0172 de 06 de fevereiro de 2024, acessível em www.bep.gov.pt. (Na submissão da candidatura terão de ser indicados os elementos/documentos, que a seguir se indicam: identificação dos dados do bilhete de identidade/Cartão de Cidadão (atualizados); *Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado*, mencionando, sobretudo, a experiência profissional anterior, com as datas de início e termo de cada uma das atividades, e relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, bem como as ações de formação frequentadas, com alusão à sua duração, *sob pena de exclusão do procedimento concursal...*)



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

Em conformidade com o artigo 6.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, na sua atual redação e com os artigos 121º e 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência dos **candidatos excluídos**, por escrito, e disso notificar os mesmos, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação.

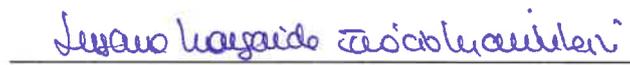
Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião e respetiva disponibilização na página eletrónica, <https://www.buarcosesaojuliao.pt/>, para poder ser consultada, a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri


(Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena)

A 1ª Vogal Efetiva


(Susana Margarida Inácio Marinheiro)

A 2ª Vogal Efetiva


(Ana Cristina Parracho Lobo)